



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026

O Vereador **Alex Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, bem como às Secretarias competentes, a **implementação efetiva da Lei Municipal nº 700/2025**, que institui a **Lei da Cultura de Paz, Combate às Drogas e a Todas as Formas de Violência**, bem como estabelece o dia **26 de novembro como o Dia Municipal da Paz** no município de Maracás.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar do Poder Executivo a adoção de medidas práticas e administrativas necessárias para a plena execução da Lei Municipal nº 700/2025, garantindo que seus objetivos saiam do campo normativo e sejam efetivamente aplicados em benefício da população maracaense.

A promoção da cultura de paz representa instrumento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, harmônica e segura, fortalecendo valores como respeito, diálogo, tolerância, solidariedade e convivência pacífica. Da mesma forma, o enfrentamento às drogas e às diversas formas de violência exige ações permanentes, integradas e educativas envolvendo escolas, famílias, comunidades, órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Nesse sentido, faz-se necessária a implementação de ações como:

- campanhas educativas nas escolas e comunidades;
- palestras, seminários e rodas de conversa sobre prevenção às drogas e à violência;
- atividades culturais, esportivas e sociais voltadas à juventude;
- capacitação de servidores públicos para mediação de conflitos;
- parcerias com Conselhos, associações e instituições religiosas;
- programação oficial alusiva ao **Dia Municipal da Paz**, em 26 de novembro e durante todo o ano.

A efetiva aplicação da referida lei contribuirá significativamente para a prevenção da violência, fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção da cidadania, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

Diante da relevância social da matéria, espera-se o pronto atendimento desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás – BA, 07 de Maio de 2026**

Praça Rui Barbosa, N°655 - Centro - Maracás/BA - CEP 45360-000 Tel-Fax: 73 3533-2395  
CNPJ: 16.434.219/0001-39 - E-mail: [camara.maracas@gmail.com](mailto:camara.maracas@gmail.com) Site: [www.camaramaracas.ba.gov.br](http://www.camaramaracas.ba.gov.br)

---